



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 400 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **CEDRO (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 168.570,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. PSF Pega Avoante (CNES 3179656)	19.850,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município.
2. PFS Santo Antônio (CNES 2610450)	39.760,00	
3. PSF Fátima (CNES 3640253)	10.160,00	
4. PSF Ferroviários (CNES 2499215)	6.600,00	
5. PSF Centro (CNES 2611392)	6.560,00	
6. PSF Assunção (CNES 2610485)	38.180,00	
7. PSF Afonso Celso (CNES 3713350)	7.800,00	
8. PSF Várzea da Conceição (CNES 2499010)	39.660,00	
TOTAL	168.570,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS